DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.385 de 13 de abril de 2020.

www.osvaldocruz.sp.gov.br

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025	Ano IV | Edição nº 1235	Página 1 de 6

Sumário

Departamento de Licitação 2

EXTRATO CONTRATO – Inexigibilidade n. 17/2025 2

EXTRATO CONTRATO – Inexigibilidade n. 18/2025 3

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 17/2025 4

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 18/2025 5

Departamento de Secretaria Geral 6

Resolução nº 972/2025 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Osvaldo Cruz garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site http://www.osvaldocruz.sp.gov.br/

Certificado por Adriana Barbieri Albino

EXTRATO CONTRATO

Processo n. 107/2025 – Inexigibilidade n. 17/2025. OBJETO: Contratação de Cantora “LORENA CRISTINE”, para realização de show artístico no dia 17 de outubro de 2025, para abrilhantar a “Feira do Artesão e do Verde”, do município de Osvaldo Cruz – SP, a realizar-se na Quadra do Ginásio Luis Carlos Scalco – anexo à escola Max Wirth, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. **CONTRATO: 205/2025 –** CONTRATADA**: LC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ 24.419.007/0001-00, no Valor Global de R$ 40.000,00. Assinatura em: 18/09/2025 – Vigência: 18/09/2025 a 31/12/2025.
Osvaldo Cruz, 22/09/2025 – Vera Lúcia Alves - Prefeita Municipal.

EXTRATO CONTRATO

Processo n. 108/2025 – Inexigibilidade n. 18/2025. OBJETO: Contratação da cantora “JULIA VITÓRIA”, para realização de show artístico no dia 18 de outubro de 2025, para abrilhantar a “Feira do Artesão e do Verde”, do município de Osvaldo Cruz – SP, a realizar-se na Quadra do Ginásio Luis Carlos Scalco – anexo à escola Max Wirth, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. **CONTRATO: 206/2025 –** CONTRATADA**: CRIATIVE MUSIC LTDA**, CNPJ 08.648.622/0001-32, no Valor Global de R$ 110.000,00. Assinatura em: 18/09/2025 – Vigência: 18/09/2025 a 31/12/2025.
Osvaldo Cruz, 22/09/2025 – Vera Lúcia Alves - Prefeita Municipal.

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 17/2025 - PROCESSO 107/2025. AUTORIZO na forma da Lei nº 14.133/21, devidamente justificado, o presente processo de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de Cantora “LORENA CRISTINE”, para realização de show artístico no dia 17 de outubro de 2025, para abrilhantar a “Feira do Artesão e do Verde”, do município de Osvaldo Cruz – SP, a realizar-se na Quadra do Ginásio Luis Carlos Scalco – anexo à escola Max Wirth, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Valor R$ 40.000,00. Osvaldo Cruz – SP, 22 de setembro de 2025. Vera Lúcia Alves - Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 18/2025 - PROCESSO 108/2025. AUTORIZO na forma da Lei nº 14.133/21, devidamente justificado, o presente processo de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de Cantora "JULIA VITÓRIA", para realização de show artístico no dia 18 de outubro de 2025, para abrilhantar a "Feira do Artesão e do Verde", do município de Osvaldo Cruz – SP, a realizar-se na Quadra do Ginásio Luis Carlos Scalco – anexo à escola Max Wirth, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Valor R$ 110.000,00. Osvaldo Cruz – SP, 22 de setembro de 2025. Vera Lúcia Alves - Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ
Praça Hermínio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 972, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a necessidade urgente de contratação de profissionais para atender aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 001/2024, homologado em 24/01/2025 e prorrogado através do Decreto nº 5.242, de 22/07/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2024, para exercerem o cargo a seguir mencionado junto à Secretaria Municipal de Educação, as pessoas abaixo citadas, que deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos munidas de toda documentação pertinente para as providências legais no prazo de 08 (oito) dias, a contar da publicação da presente Resolução:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL:

16º Gisele Alves de Almeida Batista Souza
17º Edna Ramos Prado

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Cruz, 19 de setembro de 2025.

- VERA LUCIA ALVES -
Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DESTA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- ADRIANA BARBIERI ALBINO -
Diretora de Secretaria Geral